



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 058/2017, de 06 junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto Nº 574/2016, de 03 de junho de 2016, que transferi o sr. **REGINALDO SOUZA DA SILVA** do cargo de Agente Comunitário de Saúde para o cargo de Técnico de Enfermagem. Ato esse inconstitucional, já que o mesmo, em 30 de junho de 2014, havia pedido desistência do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ficando ciente que não teria mais direito aos bônus do referido cargo garantido por lei, conforme termo assinado e entregue a referida entidade responsável.

Art. 2º - Fica assim o mesmo EXONERADO, do cargo de Técnico em Enfermagem, o qual o decreto lhe garantia.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 06 de junho de 2017.

PUBLICADO

Em, 06 de junho de 2017

Silviana Kléber de S. Pereira
Sub. Sec. de Administração
Portaria Nº 013/2017

Maria Edilma Alves de Lima
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27 ===

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 574/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

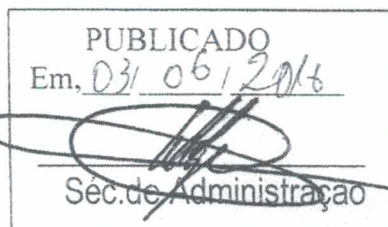
O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art 1º - Transferir o Servidor estável **Reginaldo Souza da Silva**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde para o Cargo de Técnico em Enfermagem, de acordo com o Art 65, combinado com o Art 67, da Lei nº 18/89, de 18/09/1989 (Regime Jurídico Único dos Funcionários), a contar desta data.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em Garrafão do Norte, 03 de junho de 2016



Antonio Pereira Araujo
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Garrafão do Norte, 30 de junho de 2014.

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu REGINALDO SOUZA DA SILVA, RG: 3914188, CPF: 801.399.652-20, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na comunidade do Resplendor, município de Garrafão do Norte-PA, venho pelo presente termo declarar minha DESISTÊNCIA do cargo de A.C.S.

Declaro ainda, estar ciente, que diante da desistência, ora declarada e solicitada, não terei mais direito a ocupar o cargo referido.

Na oportunidade, agradeço o tempo de serviço prestado a este município.

Reginaldo Souza da Silva
REGINALDO SOUZA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde

Paula de Sousa Oliveira
Testemunha 1

Marcia Luciana Silveira
Testemunha 2